

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 29/2007 de 31 de Maio de 2007

Considerando que o processo de candidatura das empresas autorizadas a realizar inspeções periódicas obrigatórias a veículos prevê actualizações anuais do tarifário, de acordo com a variação do índice de preços ao consumidor sem habitação;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, as tarifas que incidem sobre inspeções e reinspeções de veículos são estabelecidas por portaria conjunta dos membros do Governo Regional competentes em matéria de transportes terrestres e em matéria de comércio e defesa do consumidor.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/A, de 13 de Maio, conjugado com a alínea c) do artigo 11.º e as alíneas a) e f) do artigo 12.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelos Secretários Regionais da Habitação e Equipamentos e da Economia, o seguinte:

- 1.º — As tarifas a praticar pelos Centros de Inspeção de Veículos, quer fixos quer móveis, são actualizadas para os valores constantes do quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 2.º — As tarifas fixadas no número anterior são igualmente aplicáveis às inspeções facultativas a que alude o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 550/99, de 15 de Dezembro.
- 3.º — É revogada a Portaria n.º 53/2005, de 30 de Junho.
- 4.º — A presente portaria entra em vigor oito dias após a data da sua publicação.

Secretarias Regionais da Habitação e Equipamentos e da Economia.

Assinada em 10 de Maio de 2007.

O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

ANEXO

Categoria de Veículos e Tipos de Inspeção	Tarifas s/IVA (a)
Ligeiros, Semi-reboques e Reboques (não agrícolas)	
Inspeção	€ 26,09
Reinspeção	€ 14,87
Pesados e Tractores de Mercadorias	
Inspeção	€ 38,00
Reinspeção	€ 21,74
Motociclos	
Inspeção	€ 19,13
Reinspeção	€ 11,04
Tractores e Reboques Agrícolas	
Inspeção	€ 9,57
Reinspeção	€ 5,48
Ciclomotores	
Inspeção	€ 6,78
Reinspeção	€ 3,91

a) Aos valores fixados acrescerá o IVA à taxa legal em vigor